

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DE JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, O *TIRADENTES*, PATRONO CÍVICO DA NAÇÃO BRASILEIRA

JOSÉ ANTÔNIO DE ÁVILA SACRAMENTO¹

A história permanece uma ciência em construção, à imagem da nossa sociedade, da qual é indissociável. François Dosse, in "L'Histoire en miettes"

Não é a minha intenção apresentar uma fastidiosa repetição de dados biográficos e nem dar um tom apologético sobre a vida e a obra de Joaquim José da Silva Xavier. A biografia do Alferes Tiradentes já é bem conhecida ou, pelo menos, deveria de ser. O conhecimento básico da nossa História e a ação dos seus principais partícipes deve ser obrigação do cidadão, um compromisso cívico de todos os brasileiros. A minha intenção é registrar alguns fatos que vêm acontecendo a respeito da memória do Tiradentes, procurando manter-me distante de vertentes ficcionais, míticas, ufanistas e sacralizantes.

Para a filósofa judaico-alemã Hannah Arendt (1906-1975), a “pensadora da liberdade”, o que importa na retomada do passado é a possibilidade de narrar experiências que possam ser apreendidas e que revelem o sentido dos acontecimentos contemporâneos, encontrando, assim, correspondências entre o passado e o presente. A História deve buscar o passado fragmentado e não transmitido pela tradição, composto pelas memórias esquecidas, aquelas que somente podem ser contadas pelos que pertenciam às causas derrotadas ou minoritárias. O presente não esquece e nem domestica o passado. Mas a tentativa de recuperar o passado é a primeira garantia de um sentido para o presente. Ao recorrermos à memória dos relatos e dos testemunhos das épocas passadas, estaremos transformando essas narrativas em História, fazendo com que o que era um mero “amontoado de fatos” ganhe mais sentido. O narrador histórico deve ser aquele que procura um sentido nas ações humanas e encontra nelas uma conexão com os acontecimentos que se precipitam no presente. Sua importância não está em apresentar uma imagem do passado, tirando-lhe a autenticidade, mas em transformá-lo em uma experiência única que possa renovar o futuro com seu reconhecimento no presente. Um sentido histórico só pode ser apreendido se o acontecimento passado for interrogado. A reflexão a que almeja o conceito de história proposto por Hannah Arendt consiste em um duplo movimento: um que recupera os acontecimentos e fatos históricos em suas particularidades, de acordo com as suas importâncias para o presente; outro que a partir desse sentido recuperado da História, elabora os conceitos e valores políticos que utilizamos no manejo dos eventos cotidianos.

Perseguindo o pensamento arendtiano, ousou escrever algumas linhas para esta Edição Comemorativa dos 60 anos da Academia Valenciana de Letras – AVL². Assim, apresentarei algumas considerações a respeito de ações que ora se desenvolvem em torno da memória do “animoso alferes”³ que no século XVIII andou por este país, especialmente

¹ Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei. Sócio efetivo da Academia de Letras de São João del-Rei. Membro titular do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei..

² Este artigo foi publicado originalmente no *Livro Comemorativo dos 60 anos de criação da AVL – Academia Valenciana de Letras/Academia Valenciana de Letras – Vol 01, nº 01 – Editar Editora Associada (2009) – Valença-RJ. Páginas 123-146.*

³ Conf. Cecília Meirelles em “Do Animoso Alferes” - Romanceiro da Inconfidência: *Deus, no céu revolto,/seu destino escreve./Em baixo, na terra,/ninguém o protege;/é o talpídeo, o louco,/— o animoso Alferes. (Romance XXVII)*

pelos caminhos destas muitas Minas e do Rio de Janeiro, pregando com desenvoltura os ideais de uma causa libertária que ficou conhecida nos compêndios pelo nome de “Inconfidência Mineira”, muito embora eu prefira usar o epíteto Conjuração Mineira.⁴

Doze de novembro de 1746 e doze de novembro de 2008! O que essas datas nos lembram? Há 262 anos, na Fazenda do Pombal, solo cívico da nação brasileira, então sob a jurisdição da “Villa de São João d’El-Rey”, veio à luz um menino que, como já nos dissera o presidente Tancredo Neves, era “enlouquecido de esperança” e sonhava fazer deste País uma grande nação!⁵

Registro aqui os esforços de setores da sociedade organizada de São João del-Rei em propiciar o Registro Civil (ainda que Tardio) ao menino Joaquim José, feito que tramitou no Judiciário desta Comarca.⁶ Esta proposição, antes de ser transformada em peça jurídica, foi levada para discussão no plenário do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, não sem antes debruçarmos exaustivamente sobre o assunto, o que nos levou a descobrir a existência de um caso similar precedente, uma jurisprudência importante: a ação judicial, exitosa, que provocou a correspondente sentença judicial prolatada na Comarca de Laguna-SC, possibilitando o Registro Civil Tardio de Ana Maria de Jesus Ribeiro, a Anita Garibaldi. Naquela ocasião este articulista e o dr. Wainer de Carvalho Ávila⁷ apresentaram para os confrades e confeitras os fundamentos históricos, jurídicos, culturais e pedagógicos que nos levariam a decidir, por unanimidade, pela aprovação da idéia de se impetrar a “Ação de Justificação Judicial - Registro Tardio de Nascimento” de Joaquim José da Silva Xavier. Daquela reunião, também resultou a sugestão de que convidássemos outras entidades são-joanenses para se somarem ao intuito do IHG. Das convidadas, aderiram prontamente à idéia: a Academia de Letras de São João del-Rei, o Rotary Clube de São João del-Rei (Distrito 4580), a Loja Maçônica Charitas II, a Câmara Municipal de São João del-Rei, o Lions Clube de São João del-Rei e a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei. A nossa preocupação era essencialmente de cunho histórico, cívico e pedagógico, pois o líder do nosso maior movimento libertário, herói nacional, patrono cívico da nação⁸ e de todas as polícias civis e militares do Brasil, apesar de possuir o seu registro batismal, não possuía o Registro Civil republicano, a sua Certidão de Nascimento, apesar de toda a importância para a história da Conjuração Mineira e do Brasil. Àquela época, numa bem elaborada e bem fundamentada petição, assim terminamos por requerer:

“Ex positis”, devidamente comprovado o pedido e cumpridas as formalidades de estilo, dando-se vista ao íncrito órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é o presente para que se proceda a averbação, por Mandado a ser expedido ao Cartório do

⁴ Prefiro usar o termo Conjurados em lugar de Inconfidentes. O primeiro, do latim *conjuratio*, nos remete ao sentido de movimento de revolta e conspiração contra o Estado governante ou contra alguém; o segundo nos dá a idéia de falta de fé ou de fidelidade para com alguém. O termo “inconfidente” seria mais adequado à ótica lusitana daquela época. Para nós, brasileiros, o termo Conjuração me parece muito mais apropriado.

⁵ “Se todos quisermos, dizia-nos há quase 200 anos, Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, poderemos fazer deste país uma grande nação. Vamos fazê-la!” (Tancredo de Almeida Neves, 1910-1985, em discurso perante o Congresso Nacional, logo após a sua eleição para Presidente da República, no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985).

⁶ Trata-se da ação cível 0625 05 048873-7, protocolada em 10 de novembro de 2005 e que foi distribuída para o douto juízo da 3ª Vara Cível da Comarca.

⁷ Confrade do IHG de São João del-Rei, titular da cadeira número 05, cujo patrono é o Tiradentes.

⁸ Foi declarado Patrono Cívico da Nação pela Lei nº 4897, de 09 de dezembro de 1965, no governo do presidente Castello Branco. Tiradentes, que “conhecia muita gente em razão da prenda de pôr e tirar dentes”, por resolução do Conselho Deliberativo da União Odontológica Brasileira é também o Patrono da Odontologia e dos dentistas do Brasil. O Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo criou a medalha Tiradentes, conferida as pessoas que têm colaborado para o engrandecimento da Odontologia.

Registro Civil da Comarca, do assentamento do “Tira-Dentes”, constando ali seu nome próprio, Joaquim José da Silva Xavier, requerendo, mais, que fique constando conforme se encontra no livro de batizados, ou seja: “Joaquim José da Silva Xavier, nascido em 12 de novembro de 1746⁹, no município de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, filho de Domingos da Silva dos Santos e de Antônia da Encarnação Xavier” (ÁVILA, 2005)

Protocolizada a ação, os Municípios de Ritópolis e de Tiradentes¹⁰, acompanhados de suas entidades culturais e históricas mais representativas, por estarem sempre se mostrando publicamente interessados em discutir os aspectos relativos à cidadania do Alferes, em boa hora, foram chamados à lide, pelo Poder Judiciário. Pareceres sobre a questão foram solicitados às presidências do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro - RJ) e do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (Belo Horizonte - MG), em favor da perfeita fundamentação do processo. A ação tramitou normalmente, sob o calor das discussões e manifestações de praxe, especialmente fundamentadas em provas documentais, particularmente a fonte primária que foi levada aos autos pelo IHG de São João del-Rei na petição inicial, ou seja, o Assentamento de Batismo do Tiradentes, reprodução do termo original que consta às fls. 151v. do “Livro para servir de Assentos de Batizados da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei” (1742-1749)¹¹, documento sobre o qual, em juízo, “não se registrou qualquer impugnação”. O teor deste importante documento veio ao encontro do conteúdo do depoimento do Tiradentes, quando estava preso e foi inquirido na Fortaleza da Ilha das Cobras, em 22 de maio de 1789. Sob juízo, conforme consta nos “Autos de Devassa da Inconfidência Mineira”, ele declarou ser “natural do Pombal, termo da Vila de São João del-Rei, Capitania de Minas Gerais”. A decisão judicial a respeito do Registro Civil Tardio foi exarada em 03 de julho de 2008 e apontou para a extinção do processo, sem a resolução de mérito, uma vez que o Poder Judiciário concluíra que:

com efeito, todo nascimento de pessoas católicas ocorrido no Brasil antes de 1º de janeiro de 1889 resultava demonstrado por força das certidões de batismo extraídas dos livros eclesiásticos. Isto significa que, naquele tempo, o batismo assinalava a existência de pessoa natural para todos os efeitos da vida civil. (...) Conclui-se, pois, com clareza meridiana que, para todos os efeitos da vida civil, o assentamento de batismo, registrado em livro eclesiástico próprio assinalava a existência da pessoa natural para todos os efeitos. (...) E neste diapasão, resulta evidenciado que Joaquim José da Silva Xavier teve seu registro realizado na Vila de São João del-Rei, hoje esta Comarca de São João del-Rei. Até porque, conforme se depreende de todos os levantamentos e pesquisas realizados por renomados historiadores, cujos documentos se encontram inclusive aos autos, a teor do que consta retratado e lançado no brilhante parecer do Ilustre Promotor de Justiça oficiante nestes autos, dr. Adalberto de Paula Christo Leite, que com paciência beneditina, alinhou, em substanciosa síntese, todos os fatos históricos de relevante importância na demarcação dos termos da Vila de São João del-Rei – hoje São João del-Rei – e São José del-Rei – hoje o Município de Tiradentes. Neste particular aspecto, outra não é a conclusão de que ao tempo do nascimento de Joaquim José da Silva Xavier a

⁹ Na falta de outros registros, antes do advento do Registro Civil no Brasil, para que fosse fixada a data de nascimento, era usada e aceita como substituta da atual Certidão de Nascimento as informações constantes nos Assentamentos de Batismos.

¹⁰ Município de Ritópolis: antigo distrito são-joanense de Santa Rita do Rio Abaixo, emancipado em 30.12.1962, na ocasião em que a Fazenda do Pombal, seguindo a nova divisão administrativa, deixou de pertencer a São João del-Rei. Município de Tiradentes: antiga Vila de São José del-Rei, passou a ser denominada Tiradentes a partir de 06.12.1889. Existiu e ainda existe, embora veladamente, por parte destes dois municípios, uma espécie de “disputa” acerca da naturalidade de Joaquim José da Silva Xavier, o que pode ser fruto da prevalência de interesses comerciais, econômicos ou de marketing turístico sobre a “verdade documental” disponível.

¹¹ O livro original encontra-se na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional - RJ sob o número 22,3,39. Segundo o presidente da BN, Muniz Sodré, “o referido livro foi comprado por ordem do Ministro da Educação a Samuel Soares de Almeida, juntamente com outros documentos sobre Tiradentes, em dezembro de 1938, pelo valor de 6:000\$000 de réis”. Fica aqui uma pergunta: seria legal que Samuel Soares de Almeida pudesse vender (e a BN pudesse comprar) um livro que não lhe pertencia, uma vez que o livro de termos era (e é) parte integrante do acervo da freguesia referenciada?

Fazenda do Pombal, onde teria efetivamente nascido, se encontrava em terras da Vila de São João del-Rei. (...) Ante o que restou evidenciado nos autos, que Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, é natural de São João del-Rei. E mais, tem registro assinalando sua existência jurídica, conforme se depreende do registro de batismo acostado aos autos, e já referido, que se constituía no procedimento adotado ao tempo dos fatos. Com efeito, o que querem os autores, é exatamente promover o registro tardio de Joaquim José da Silva Xavier. Mas ele já tem este registro devidamente instrumentalizado nos moldes legais da época em que nasceu, conforme já salientado, pelo registro do batismo. (...) A pretensão ao registro tardio somente se justifica na medida em que este seja, até o momento da postulação, inexistente. Não é o caso, conforme já asseverado, de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, posto que ele foi efetivamente registrado conforme o procedimento da época. (...) Assim, o que pretendem os autores na verdade já existe, porém na forma das normas de regência da época dos fatos. É por tais razões que tenho que os autores são carecedores da ação, por ausência do interesse de agir, na medida em que o registro tardio se afigura completamente inócuo posto que Joaquim José da Silva Xavier possui registro assinalando seu nascimento, sendo natural de São João del-Rei.¹² (COSTA, 2008).

Apesar do brilhantismo, dos cuidados na análise dos fatos e da precisão do reconhecimento da cidadania são-joanense que o Meritíssimo Juiz prolator da sentença nos apresentou no bojo de seu relatório, entendemos

que ela não fez a necessária Justiça, face ao profícuo e sobejo conteúdo dos fatos e provas, tanto documentais quanto periciais, em inusitada, valiosa e custosa pesquisa histórica trazida para o bojo dos autos, com base em matérias relevantes e sustentações de caráter legal, doutrinário e jurisprudencial sobre questão de interesse nacional. (...) Face, portanto, as tais razões, especialmente as de ordem processual adjetivas, a R. sentença deverá ser reformada para o fim de ser decidido o mérito de tão importante questão e deferida a petição inaugural, conforme os termos da Lei 6.015, o que se pede como medida de Direito e de inteira Justiça. (ÁVILA, 2008)

Assim, em 17 de julho de 2008, nos termos da lei adjetiva civil, o IHG de São João del-Rei e as outras entidades envolvidas no processo de Registro Civil Tardio do Tiradentes requereram o processamento de uma medida recursal e a remessa dos autos à Egrégia Superior Instância Mineira, “para efeito de restabelecer-se a Justiça, com as razões que a integram pelo exercício da inteligência da atividade cognoscível”.

No que se refere à memória do movimento conjuratório mineiro, muito especialmente ao seu líder maior, outro feito de real grandeza tramitou na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, desde 24 de maio de 2007, sob a inspiração da presidência do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei. Trata-se do Projeto de Lei cuja íntegra se segue, sob os cuidados do Deputado Estadual Domingos Sávio Resende:

PROJETO DE LEI Nº 1.177/2007

Institui o Dia da Liberdade em Minas Gerais, a ser comemorado, anualmente, em 12 de novembro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Liberdade no Estado de Minas Gerais, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de novembro, com a transferência simbólica da capital mineira para São João del-Rei.¹³

¹² Grifos do autor.

¹³ Grifo do autor.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá, na data, eventos alusivos ao tema, compreendendo encontros e manifestações públicas, palestras, debates e outras formas congêneres que tenham o mesmo objetivo, em especial no Município de São João del-Rei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2007.

Domingos Sávio.

Na data da apresentação, o deputado assim justificou a entrega do projeto na Assembléia Legislativa mineira:

A liberdade, entendida como direito natural assegurado a todos os indivíduos, é a faculdade de que se dispõe para decidir ou agir segundo a própria determinação, conforme os limites impostos por normas do direito. Essa liberdade individual, tão abrangente em sua conceituação, alcança significados múltiplos nos variados ramos do pensamento e da atividade humana. Daí podermos aplicar o termo liberdade no campo da filosofia, com o sentido de direito a postular uma moral ou crítica, recorrendo à aplicação da faculdade racional para avaliar e adotar o comportamento mais apropriado à sua condição. Na acepção política, liberdade é comumente entendida como o direito de contestar a autoridade ilimitada, e a arena pública é aquela em que o cidadão — racional e livre — defende seus interesses e sua liberdade e nada mais. Embora o conceito de liberdade se estenda a outros campos da atividade humana — como, por exemplo, o econômico e o social —, em todos os casos sempre teremos a noção de resistência à injustiça e à opressão. Eis o significado que pretendemos atribuir à palavra liberdade, quando a utilizamos no projeto de lei em causa. Fica evidente que este tem o propósito de infundir, em cada membro da sociedade, o ideal de liberdade, na mais ampla acepção, convidando-o a refletir e, se necessário, a agir — na qualidade de cidadão —, objetivando defender um Estado verdadeiramente democrático. Para esse fim, é oportuno que a data comemorativa tenha relação com alguma figura eminente no contexto histórico de Minas Gerais, na luta contra a opressão. Foi escolhido o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que encarna, como nenhum outro, o espírito de anseio pela liberdade. Cabe esclarecer que a data de 12 de novembro é alusiva ao batismo desse personagem, ocorrido em 1746, no Município de São João del-Rei. Entende-se, pois o destaque dado, no projeto de lei, às comemorações a se realizarem nessa localidade. Ao apresentarmos esta proposta, estamos certos de que estamos contribuindo para estimular o exercício da cidadania, ao mesmo tempo em que prestamos justa e merecida homenagem a Tiradentes, reafirmando o fato de que São João del-Rei também foi palco de movimentos libertários pela conquista da independência nacional. Confiamos no indispensável apoio dos nobres colegas à aprovação desta iniciativa. (RESENDE, 2007)

Infelizmente, para a nossa surpresa, este projeto não vingou. Apesar do nosso acompanhamento e interesse, mesmo com a matéria já pronta para a Ordem do Dia, desde junho de 2007, ela ficou adormecida na Assembléia, a despeito do parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, bem como o parecer favorável da Comissão de Cultura que entendeu que “a proposta é meritória, por estimular a reflexão sobre o importante direito constitucional da liberdade e o exercício da cidadania”. Nova ação em relação a este projeto só se efetivou na tarde do dia 12 de novembro de 2008, coincidentemente após veementes pronunciamentos que ecoaram durante a sessão cívica conduzida pelo comando do 38º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, na Fazenda do Pombal, em memória dos 262 anos do batismo/nascimento de Joaquim José da Silva Xavier. Naquela data, requerimento do deputado Domingos Sávio deu entrada na Assembléia Legislativa de MG e solicitou da presidência a inclusão do projeto na Ordem do Dia, tendo a postulação sido deferida e publicada no Diário do Legislativo do dia 14 do mesmo mês. O acontecimento renovou as esperanças de que, com

a nova ação, o meritório Projeto de Lei pudesse ter sua tramitação normal. No entanto, para a nossa surpresa, em 13 de novembro de 2008, o referido deputado “feriu de morte” o projeto original, apresentando-lhe um substitutivo e retirando do texto do Projeto de Lei a transferência simbólica da Capital Mineira para a sede do Município de São João del-Rei.¹⁴

Projeto semelhante ao que tramita em Minas Gerais está em curso na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro com o número 1802, de 16 de outubro de 2008, sob os cuidados do deputado Nelson dos Santos Gonçalves Filho. O dito parlamentar atendeu à boa provocação emanada do arquiteto dr. Mário Pellegrini Cupello e da advogada dra. Elizabeth Santos Cupello.¹⁵ Os intelectuais mencionados, sempre a defenderem causas nobres, na data de 05 de setembro de 2008, encaminharam ao deputado Nelson Gonçalves a solicitação da proposição do projeto, quando assim se posicionaram: “os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro têm ligações históricas com a figura de Tiradentes, já que ele foi batizado no Município de São João del-Rei, em 12 de novembro de 1746 e depois de uma trajetória de vida em defesa da liberdade de nosso País, morreu na cidade de Rio de Janeiro, condenado à forca, em 21 de abril de 1792.”.

O “Dia da Liberdade”, a ser criado no Estado do Rio de Janeiro, foi inspirado no projeto similar mineiro (com a anuência da presidência do IHG de São João del-Rei). No Rio de Janeiro, assim como em Minas Gerais, será comemorado a cada 12 de novembro. Não será considerado feriado estadual e nem ensejará qualquer forma de paralisação de atividades públicas e ou privadas. O objetivo do projeto é o de proporcionar, no Rio de Janeiro, independentemente do feriado já existente em memória do Tiradentes no dia 21 de abril, o conhecimento da vida de Joaquim José da Silva Xavier através de encontros, palestras, debates e outras formas de manifestações que assegurem a divulgação, sobretudo nas escolas, dos ideais libertários defendidos pelo Alferes. Vale lembrar aqui uma parte daquilo que escreveram nas justificativas de seu pedido o presidente do Instituto Cultural Visconde do Rio Preto e a sua Diretora do Centro de Preservação da Memória:

Em boa hora foi dado ao prédio onde funciona a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o nome de “Palácio Tiradentes”. Feliz, também foi a iniciativa de se erigir uma estátua, em frente a esse Palácio, em reconhecimento da importância histórica do Protomártir da independência, uma vez que aquele local foi cenário de dramáticos acontecimentos de nossa história política. (...) Como se sabe, ele (o Tiradentes) surgiu para a vida e para o trabalho ativo quando jovem, ao colocar em prática seus conhecimentos de mineralogia, de odontologia (o que lhe conferiu a alcunha de Tiradentes), além de seu engajamento na área militar, chegando ao posto de Alferes dos Dragões de Minas Gerais. Homem ativo e de grande criatividade, preocupou-se, também entre outros projetos, com a parte econômica e de infra-estrutura no Rio de Janeiro.

¹⁴ Além desta ação à moda de Joaquim Silvério dos Reis, descobrimos que em 16 de setembro de 2008 o deputado Domingos Sávio e outros assinaram Projeto de Emenda à Constituição do Estado de MG (PEC 48/2008), no qual se institui, a cada 08 de dezembro, o Dia das Gerais e a Semana das Gerais, com a transferência simbólica da capital mineira para a cidade de Matias Cardoso. Será que o deputado abandonou o projeto anterior, a criação do ‘Dia da Liberdade em MG’ com transferência Simbólica da Capital para São João del-Rei, onde é majoritário, em favor do PEC 48/2008?

¹⁵ É importante registrar o profícuo intercâmbio cultural que vem sendo mantido entre São João del-Rei e a terra fluminense (e vice-versa), especialmente com o Município de Valença, através da sra. presidente da Academia Valenciana de Letras e do sr. presidente do Instituto Cultural Visconde do Rio Preto. Este relacionamento já era mantido pelo são-joanense Sebastião de Oliveira Cintra e foi especialmente reativado a partir de 27 de agosto de 2006, quando recebemos, na Academia de Letras de São João del-Rei, uma comitiva da Academia Valenciana de Letras e do Instituto Cultural Visconde do Rio Preto, comandada pelos seus respectivos presidentes, quando aqui proferiram magistrais conferências. Ambos estão em permanente contato com as terras mineira e são-joanense, mostrando muito interesse pelas atividades que aqui empreendemos, vindo a ser sócios da Academia de Letras e do IHG de São João del-Rei. Outro acontecimento histórico de alta magnitude sempre nos ligou à terra valenciana: Domingos Custódio Guimarães, o Visconde do Rio Preto, grande benfeitor das terras fluminenses, nasceu em São João del-Rei. Este escriba e sua esposa têm as gratas satisfações de serem sócios efetivos do ICVRP e acadêmicos correspondentes da AVL.

Agindo com engenheiro, pensou na canalização das águas dos rios Maracanã e Andaraí, para levá-las ao centro da cidade como fonte de abastecimento, através de chafarizes. Por haver observado a falta de cuidados com o embarque e o desembarque de mercadorias, no cais, pensou em um outro grande projeto, considerado por ele como um “negócio de futuro”: a construção de armazéns para guardar e proteger as mercadorias no Cais do Porto, e trapiches, também no porto, para o embarque e desembarque de animais (CUPELLO & CUPELLO, 2008).

Assim, enquanto tramitam os projetos mineiro (já desfigurado e empobrecido da sua forma original) e fluminense, registro o meu preito de reconhecimento ao Estado do Rio de Janeiro no que se refere a homenagear o nosso herói libertário, aquele que lutou e ofereceu a própria vida contra a dominação da então colônia. Reconheço também a grandiosidade do gesto dos nossos especiais amigos e confrades dr. Mário e dra. Elizabeth, bem como a sensibilidade histórica, cívica, cultural e a eficácia legislativa do deputado Nelson Gonçalves. Quem me dera se todos os Estados do Brasil pudessem celebrar a data de 12 de novembro com os seus respectivos “dias” da liberdade, como num pacto federativo cívico que culminasse numa grandiosa homenagem ao Patrono Cívico da Nação, em nível federal, a ser feita em conjunto pela Presidência da República, Poder Judiciário e Congresso Nacional, como se estivessem a “abençoar” o somatório das homenagens que ocorressem em níveis estaduais, numa formidável tentativa de reconstrução da memória nacional.¹⁶

Há, ainda, pelo que me parece, uma “história oficial” brasileira, ou seja, uma memória oficial, fruto de algumas tradições conservadoras e repetidas “ad nauseam” nas escolas, livros didáticos e pelas mídias, muitas vezes com características caricaturais e impregnadas de distorções pela visão invertida dos acontecimentos. Em recentes conversas aqui em Minas, chegamos a cogitar o fato de que se existe uma “História Oficial” é porque existe uma outra, a “história não-oficial”, ou, até mesmo, outras muitas histórias; e não fosse assim, penso que à História Oficial bastaria ser chamada de “História”. A história “romantizada” muitas vezes reproduzida em livros didáticos deve atender a alguns interesses, podendo ser um deles o de legitimar um projeto de construção nacional que visa a “inventar um passado” sob a visão dos poderosos, sem apoios históricos e em detrimento do povo de suas instituições, os quais, quase sempre, se encontraram e ainda se encontram quase que ausentes deste processo. Pensar que um olhar mais detalhado sobre os fatos do passado impede a compreensão do presente e a construção de um olhar sobre o futuro, com a conseqüente correção de erros históricos, deve ser como perceber que a perda do passado equivale à privação do sentido da existência humana. Jacques Le Goff chega até mesmo desconfiar das “verdades” que estão contidas nos documentos: “o documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro — voluntária ou involuntariamente — determinada imagem de si próprias. No Limite, não existe um documento-verdade. Todo documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo”.(LE GOFF, 1984, p.103). Ainda sabemos muito pouco sobre a vida do Tiradentes e sobre a Conjuração de 1789. A maior parte daquilo que sabemos são os registros constantes dos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, páginas que podem muito bem ter sido “fabricadas” pelo poder da época, com depoimentos de presos submetidos a todos os tipos de pressões psicológicas e, até mesmo, torturas físicas. Portanto, ao pesquisar os Autos, devemos deixar a ingenuidade de lado e nos cercar de

¹⁶ Solicitação neste sentido foi encaminhada pelo IHG de São João del-Rei ao deputado federal mineiro Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, em 12 de fevereiro de 2007.

certos cuidados a respeito de informações que nos podem chegar confusas ou desencontradas.

Vejamos o que disse sobre o assunto o escritor Antônio Mesquita Galvão¹⁷:

A história sempre traz consigo alguns vícios sejam de cultura, de tradição (ou tradução) ou mesmo de ideologia. (...) O tema sociológico do envolvimento da história com o político é sempre atual. A história, como Muckers, Farrapos, Contestado, Sabinada, 1930 e tantas outras, vive em um limbo histórico, a espera, para a dissecação total, de algum historiador, místico, filósofo, cineasta ou sociólogo que ajude a desnudar uma parte, pequena que seja, de seu mistério. Os especialistas em História limitam-se a repetir os textos dos livros, sem questionar a verdade. Parece que todos têm medo de tocar em certas feridas ainda não cicatrizadas. As crianças continuam enlevadas por fábulas, distantes da realidade. O filme sobre Canudos dá uma certa coloração folhetinesca a um drama que ainda está longe de ter necropsiadas suas entranhas. As obras que existem, especialmente “Os sertões”, revelam a faceta “oficial” da narrativa, uma vez, junto com as tropas ia sempre um cronista para contar a vitória das forças do bem sobre o mal. E Canudos não fugiu desse estigma. A figura carismática do “Conselheiro”, de inegável riqueza antropológica e psicossocial, ainda pouco estudada, está a espera, como uma veia aberta em nossa história, a espera de uma releitura despida de ideologias. A história oficial, via-de-regra é mentirosa e favorece o “status quo” da situação. (...) A figura de Antônio Conselheiro chegou a nós como a de um bandido, alguém que insuflava o povo inculto contra os poderes constituídos, inimigos da República e da religião oficial, etc. A estrutura agrária do nordeste (e é assim até hoje) era dominada pelas grandes fazendas improdutivas (que hoje deram lugar às usinas de álcool). A falta de apoio do governo, a cobrança de impostos, as benesses concedidas aos “coronéis” e o regime de semi-escravidão, submetiam o povo à miséria e à fome, obrigando-os a migrar. As promessas de erradicação da seca no nordeste revelam o engodo. Infelizmente, e a visão sociopolítica da República no-lo revela, o “coronelismo” é o mesmo, até hoje. Conselheiro, como tantos idealistas que tombaram, apenas pregava a igualdade a liberdade e a justiça. As feridas estão abertas porque a história nos revela uma tendência endêmica de mantê-las assim, a despeito da dor, da indignação e dos efeitos que daí dimanam.

Muitas das vezes, o que é dito ou está escrito sobre a nossa história pode caracterizar a indústria da mitologia, como bem escreveu José Murilo de Carvalho em “A Formação das Almas — O imaginário da República no Brasil”. E há muito de mito em Tiradentes. Quiseram fazer dele um “mártir ideal”, um “totem cívico”. Mas, o domínio do mito é o imaginário e vem contra a evidência documental. Para bem escrever a história precisamos do documento que registrou o fato. Para cultivarmos o mito precisamos principalmente de fé, o que quase sempre é um bom combustível para nos atiar o imaginário. O mito não explica bem a origem e a realidade das coisas, estando ele sempre impregnado de limitações e contradições; ele surge, não explicitamente como um delírio ou uma mentira, mas como uma “verdade” bem fabricada, como crença, não como evidência. O mito propõe, não dispõe. Há, ainda, o perigo de o mito ser criado em apologia a um modelo de estado, para tentar legitimar ou sustentar lideranças. A dita “História Oficial”, como já escrevi, pode não condizer com o ponto de vista de muitos que foram derrotados e não tiveram condições de se manifestar.

É contra este estado de coisas estabelecidas que luta bravamente a pesquisadora gaúcha e congreira do IHG de São João del-Rei, dra. Isolda Helena Brans Venturelli,

¹⁷ In: “Mentiras da História”, publicado na página virtual Recanto das Letras (<http://recantodasletras.com.br/>). O autor é gaúcho de Porto Alegre.

atualmente radicada em Campinas - SP¹⁸. Considerações importantes a respeito da memória do Tiradentes nos chegam através dela, que reuniu os documentos que pretendem conferir o perfil de estadista a Joaquim José da Silva Xavier. Seus estudos e pesquisas, durante os vários anos em que ela passou debruçada sobre documentos, no Brasil, em Portugal, na França e em outros países, trazem ao nosso conhecimento interessantes novidades a respeito do movimento conjuratório que ocorreu em Minas Gerais, no século XVIII:

Este estudo traz informações referentes à fase pré-revolucionária da Inconfidência Mineira, contidas em documentos, publicados ou não, encontrados em arquivos do país e exterior. Da reunião destas informações surgem evidências, irrecusáveis, sobre as quais, necessariamente, hoje se instala uma verdade maior, a ser resgatada em toda a sua amplitude: Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes – até aqui visto e considerado como apenas-Mártir, quase vítima, “inocente-útil” ou “bode expiatório” em deprimida caminhada rumo ao patíbulo — sob nova ótica, passa a assumir o seu verdadeiro perfil de Herói autêntico, ativista incansável, articulador internacional e viabilizador da então pretendida República Brasileira. (BRANS, 1992)

Em 01 de dezembro de 2002, na sede do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, e depois, em evento da “Capital Brasileira da Cultura 2007”¹⁹ e com a participação do IHG de São João del-Rei, no dia 24 de abril de 2007, a dra. Isolde proferiu palestras e apresentou cópias de documentos que comprovariam o lado político e estratégico de Joaquim José da Silva Xavier: no Arquivo Ultramarino, em Lisboa, Portugal, há registros de que o Alferes da Cavalaria de Minas Gerais esteve na Europa, onde entrou clandestinamente e ficou por um ano e meio. No “Livro da Porta”, onde se registravam as pessoas que chegavam à Corte, ela descobriu o nome do Alferes, com a data de 4 de setembro de 1787. Também na Torre do Tombo ela encontrou referência à estada de Tiradentes em Lisboa, no livro 30 da Chancelaria da Rainha D. Maria I. Para justificar a viagem do Tiradentes à Europa, Isolde vale-se das petições de licença dele à Rainha e o conseqüente deferimento delas, além de um salvo-conduto dado ao Alferes, o que permitira que ele empreendesse a dita viagem. Como reforço da fundamentação da ida de Tiradentes à Europa, há uma anotação em que o advogado dativo dos conjurados, José de Oliveira Fagundes, em 18 de abril de 1792, após ter vista do processo, dá conta de que o Tiradentes era entusiasta da América Inglesa, “chegara da Europa e ocupava-se em um trapiche em Andarahy”²⁰ (In: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Manuscritos. Coleção “Papéis da Casa dos Contos”, II.31.31.8).

¹⁸ Isolde trabalhou na Embaixada do Brasil em Roma (1960-1964). Secretariou as Comissões Diplomáticas Cultural e Comercial da “Missão João Dantas” em países da ex-“Cortina de Ferro” (Albânia, Iugoslávia, Polônia, Tchecoslováquia, Hungria, Alemanha Oriental). Além de outros trabalhos, publicou: “Profetas ou Conjurados?” (1983); “Tiradentes face a face” (1993) e “Thomas Jefferson and the Vendek Mission” (texto apresentado no Seminário: “Thomas Jefferson and the Independence Movements in the Americas: The Case of the Conjuração Mineira in Brazil”, Washington-DC, (“Library of Congress”, Setembro de 1993).

¹⁹ A cidade de São João del-Rei foi eleita “Capital Brasileira da Cultura 2007”. Concorreu com Mariana-MG, Mossoró-RN, Santa Maria-RS e Sta. Cruz Cabralia - BA., Anualmente uma cidade é eleita com o título de CBC, a partir de uma visão ampla e antropológica do significado da cultura na formação da identidade do povo brasileiro, considerando as manifestações artísticas, intelectuais, sociais e econômicas. A cidade eleita realiza uma série de atividades elaboradas em um calendário anual de manifestações culturais, de forma a projetar, divulgar e potencializar a cultura local. Olinda foi a CBC em 2006. S. João del Rei foi a segunda cidade eleita. Em 2008 a CBC é Caxias do Sul-RS. A CBC de 2009 será São Luís-MA. O projeto tem o apoio do Ministério da Cultura, do Turismo e da Unesco. Para que São João del-Rei conquistasse o título de CBC 2007 é mister destacar o trabalho do confrade do IHG de S. João del-Rei Adenor Luiz Simões Coelho, também vereador da Câmara Municipal.

²⁰ Andaraí é um bairro localizado na zona norte do Rio de Janeiro, entre os bairros da Tijuca, Vila Isabel e Grajaú. É um dos bairros mais antigos do Rio de Janeiro e seu nome provém da expressão indígena “Andirá-y”, que significa “Rio dos Morcegos”, na linguagem dos índios tamoios que habitavam a região.

Tiradentes, que sempre é retratado apenas como um mártir, segundo Isolde, fora muito mais do que isso. Ele era um ativista de primeira linha, um estadista que naquela época, em 1797, estabeleceu contatos pessoais com Thomas Jefferson, então embaixador dos EUA na França, visando a delinear o futuro comercial e político da tão sonhada Pátria livre. Esta revisão da História, calcada em documentação confiável, nos oferecerá a real dimensão da figura de Tiradentes e do seu grupo. A Conjuração Mineira, mais uma vez fica provado, não foi um mero devaneio de poetas, mas alicerçou-se em um movimento político muito bem estruturado. “Tais constatações erguem a tarefa urgente de se efetuar a definitiva reavaliação da saga Conjurada, com resgate dos nomes e perfis de seus autores, como Domingos Vidal Barbosa, José Álvares Maciel, José de Sá Bittencourt, José Joaquim da Maya e outros ativistas, integrantes da ação “Vendek”, em que atuou como emissário e interlocutor o Alferes Joaquim José da Silva Xavier”, ensina-nos a dra. Isolde.

A “Missão Vendek” dirigiu a primeira carta a Jefferson em 9 de outubro de 1786 e tratava-se, na verdade, de um simples bilhete solicitando um contato para transmitir informações. A segunda, em 21 de novembro de 1786, é creditada a José Joaquim da Maya Barbalho, que seria um dos “Vendek”:

“Monsenhôr,

Acabo de receber a honra de vossa carta de 16 de outubro e muito me aborrece não ter recebido mais cedo, mas tive de ficar no campo até agora por causa da minha saúde e já que vejo que as minhas informações vos chegarão com segurança, vou ter a hora de as comunicar.

Eu sou brasileiro e vós sabeis que a minha infeliz Pátria geme em assustadora escravidão, que se torna cada dia mais insuportável depois da época de vossa gloriosa independência, pois que os bárbaros portugueses nada poupam para tornar-nos infelizes com medo de que sigamos as vossas pisadas; e como sabemos que estes usurpadores, contra a lei da natureza e da humanidade, não cuidam senão de oprimir-nos, nós nos decidimos a seguir o admirável exemplo que acabais de dar-nos e, em consequência, a quebrar as nossas cadeias e a fazer reviver a nossa liberdade, que está de todo morta e oprimida pela força — que é o único direito que os europeus têm sobre a América.

Mas é necessário haver uma potência que dê as mãos aos brasileiros, visto que a Espanha não deixará de se unir a Portugal e, apesar das vantagens que temos para nos defender, não o poderemos fazer, ou pelo menos não seria prudente nos arriscar sem estar certos de o conseguir.

Isto posto, Monsenhôr, é a vossa nação que julgamos mais própria para nos dar socorro, não somente porque foi ela quem nos deu o exemplo, mas porque também a natureza nos fez habitantes do mesmo continente e, por conseguinte, de uma certa forma, compatriotas. Pela nossa parte, estamos prontos a dar todo o dinheiro que for necessário e a testemunhar a qualquer tempo o nosso reconhecimento quanto aos nossos benfeitores. Monsenhôr, eis aqui pouco mais ou menos o resumo das minhas intenções e é para me desempenhar desta comissão que vim à França, visto como eu não poderia na América deixar de suscitar suspeitas naqueles que disto soubessem. Cumpre-vos agora ajuizar se elas são realizáveis e, no caso de quererdes consultar a vossa nação, estou em condições de vos dar todas as informações que julgardes necessárias. Tenho a honra de ser com a mais perfeita consideração, Monsenhôr, vosso muito humilde e muito obediente servidor Vendek. Em Montpellier, 21 de novembro de 1786.” (BRANS, 1993. Fac-símile, pp. 56-58).

O encontro inicial, em Nimes, entre Jefferson e conjurados brasileiros teria ocorrido em março de 1787. Dali o embaixador prossegue – provavelmente acompanhado de brasileiros — em direção a portos franceses e italianos. Depois, quando chega a Marselha, em maio, envia ao seu país um amplo relato das aspirações revolucionárias do Brasil, detalhando os meios disponíveis para um levante e aguarda instruções de seu

governo. Segue um pequeno trecho deste relatório: “O Brasil tem tantos habitantes quanto Portugal, que são: portugueses, brancos nativos, escravos pretos e mulatos e índios civilizados e selvagens (...). Os portugueses são poucos, casados ali pela maior parte. Perderam de vista o país em que nasceram, assim como a esperança em tornar a vê-lo, e estão dispostos a tornar-se independentes (...)”, diz um trecho da carta de Jefferson a John Jay. E prossegue: “há 20.000 homens de tropas regulares (...). O povo não se acha muito sob a influência dos seus padres; a maior parte sabe ler e escrever, possui armas (...). Os homens de letras são os que mais desejam uma revolução (...)”, diz Thomas Jefferson. Em outro trecho o embaixador relata ao ministro John Jay ter dito aos brasileiros que “uma revolução bem sucedida no Brasil não podia deixar de interessar-nos”.

Em decorrência destas pesquisas, fica clara a necessidade de que, com o exame criterioso da documentação já reunida, devemos tentar oficializar na História do Brasil e inserir nos livros escolares essa saga que até então é quase desconhecida, divulgando-a amplamente. Isto seria uma questão de justiça com a memória tiradentina e com o movimento conjuratório mineiro. O etnólogo, antropólogo, professor, educador, ensaísta e romancista Darcy Ribeiro afirmou que: “dada a quantidade de provas acumuladas, não há dúvida de que Tiradentes esteve na Europa e seja um dos “Vendeks”, pseudônimo dos brasileiros que estiveram com Jefferson. Há uma documentação grande sobre isso nos arquivos de Jefferson. A historiadora Helena Brans fez o levantamento de vários documentos e publicou um livro sobre isso”.²¹ Estas provas, conforme o desejo da dra. Isolda, devem ser levadas a sério e quem sabe nos incitará, um dia, a refletir melhor acerca da atuação do Tiradentes nos acontecimentos políticos e estratégicos que culminaram na Conjuração de 1789.

Outra ação positiva em favor da memória do Alferes Tiradentes nos chegou através do incansável Adalberto Guimarães Menezes.²² Este homem, desde meados dos anos noventa, trabalha em favor da criação de um monumental memorial cívico da nação brasileira na Fazenda do Pombal²³, construção provisoriamente chamada de “Berço da Pátria”! Seria um grandioso marco, erigido em pedra e aço, a nos lembrar sempre de que aonde nasceu o menino Joaquim José da Silva Xavier, nasceram também os nossos maiores sonhos de Liberdade.

Os monumentos — como o que está sendo proposto — são como alegorias erguidas para ativar as nossas lembranças a respeito de fatos importantes e históricos. Materializam sentimentos abstratos. Representam a permanência da história na sociedade, rememoram a época, a estados da civilização, além de serem formas de manifestações artísticas para resumir ou tentar explicar a nossa evolução — marcha ascensional da vida, no tempo e no espaço — para as gerações vindouras, dando-nos a sensação de continuidade. Desta forma, aquele local que assistiu o nascimento do menino Joaquim José, mais cedo ou mais tarde, quando estivermos mais evoluídos culturalmente e nos dermos conta de que temos o dever patriótico de cultivar a memória dos nossos heróis, pela sua

²¹ In: Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1992 (entrevista a Ângela R. Cunha).

²² Dr. Adalberto, natural de Luz-MG, reside na capital mineira. É sócio efetivo e titular da cadeira número 72 no Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, que tem a Joaquim José da Silva Xavier como seu patrono. Militar da Reserva do Exército Brasileiro, é descendente do Tiradentes e sócio correspondente do IHG de São João del-Rei.

²³ Faz uso da área o IBAMA. Conforme o Decreto Federal que criou a Floresta Nacional de Ritópolis, a entidade tem o dever de “promover o manejo adequado dos recursos naturais, garantir a proteção dos recursos hídricos, das belezas cênicas e dos sítios históricos e arqueológicos, fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica básica e aplicada, da educação ambiental e das atividades de recreação, lazer e turismo” da Fazenda do Pombal.

importância e simbolismo, haverá de receber constantes romarias cívicas! Que possamos concretizar este grande projeto na Fazenda do Pombal, talvez baseado num risco ainda a ser assinado por Oscar Niemeyer, nosso maior arquiteto, como quer e diz que já trabalha neste sentido o atual presidente da Academia de Letras de São João del-Rei, dr. Wainer de Carvalho Ávila.

Dr. Adalberto justifica a sua luta:

Apesar de o mundo oficial ter conhecido a transcendentalidade da Inconfidência, proclamando como Patrono da Nação a Tiradentes, a população brasileira até hoje não a assimilou, vendo no Protomártir um herói mais mineiro que nacional, e, no panteão dos heróis que o ideário cívico popular de cada estado construiu, ele ocupa lugar de menor relevo, por exemplo, que Osório e Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul, e Vidal de Negreiros, Felipe Camarão e Henrique Dias em Pernambuco. A população ainda não compreendeu com clareza quem foi e o que fez Tiradentes para ser entronizado no altar-mor da Nação Brasileira. Repetindo: Tiradentes, fora de Minas Gerais, é uma figura distante, qual se fora apenas um herói mineiro. (...) Como parte importante desse processo de ensinamento e conscientização da população é imprescindível construir um grande parque memorial, em pedra e aço, com os símbolos nacionais e as estátuas de todos os inconfidentes, porém com dimensões monumentais e em amplo espaço, para transmitir sensação de força e grandiosidade e causar impacto. A área, com tais obras, poderia ser tomada como verdadeiro Berço da Pátria, e contaria ainda com infra-estrutura capaz de permitir-lhe receber peregrinações cívicas e culturais, além de constituir-se em atração turística nacional. Tal área seria escolhida em região palmilhada por Tiradentes e contornada pelas cidades vizinhas, que seriam ligadas a ela por estradas asfaltadas. Como os senhores estão vendo, a jornada é longa e os obstáculos serão muitos, mas em compensação não temos prazo para concluí-la. Vamos trabalhar calmamente, porém sem parar. Vamos começar. Qual Simão haverá sempre alguém para nos ajudar a carregar a cruz. Vamos iniciar a jornada que outros terminarão. (MENEZES, 2003)

A proposta do monumento idealizado pelo dr. Adalberto merece a nossa maior atenção e deve ser levada em alta conta. É preciso acompanhar os ideais deste homem que dedica a vida em favor da memória do Tiradentes, que está procurando fazer a parte dele. E o faz muito bem, sobretudo quando relembra que “nós, brasileiros, conhecemos muito mais os heróis e a história da Grécia, de Roma, da França e dos Estados Unidos que a do próprio Brasil, e com isto a nossa dependência, inclusive a cultural, aumenta sempre”. Para viabilizar o tão sonhado e monumental Parque Cívico da Fazenda do Pombal é imprescindível que atuemos incessantemente, demonstrando a todos a importância, o significado para o Brasil do episódio da Conjuração Mineira e da atuação do Tiradentes.²⁴

A nossa missão em defesa da memória de Joaquim José da Silva Xavier não é simples, mas é uma causa enternecida de amor cívico e de espírito patriótico. Ela vem carregada de muito civismo e de variados simbolismos. Os primeiros passos estão sendo dados, ainda que com dificuldades e contra algumas “forças ocultas”. Mas haveremos de prosseguir sempre, com a mente aberta e a cabeça erguida por um maior reconhecimento da vida e obra daquele que nos ensinou a luta pela Liberdade que, como bem dissera Tancredo Neves, é “o outro nome de Minas”.

²⁴ Para viabilizar a elaboração, a aprovação e a implantação do projeto, creio ser necessário estabelecer parcerias, consórcios e/ou convênios de cooperação cultural entre entidades são-joanenses e o Governo Federal (e vice-versa), uma vez que a área da Fazenda do Pombal pertence à União (art. 2º do Decreto de 21.09.1999, que cria a Floresta Nacional de Ritópolis). O imóvel está registrado em nome do Governo Federal (Registro nº 5.773, fls.243/244, do Livro nº 3ºE, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João del-Rei-MG).

Felizmente, neste país ainda um tanto quanto desmemoriado e governado por homens amnésicos em quase todas as suas instâncias, há quem se preocupe com um bom andamento dos fatos narrados neste artigo. Há pessoas em Minas Gerais e alhures, como no Estado do Rio de Janeiro, que se interessam pelas causas memoriais e cívicas e estão a combater o “bom combate, mantendo a fé”.²⁵ Da antiga Vila de São José del-Rei, surgindo de entre as cores e as telas do seu estúdio na Fundação que carrega o seu nome, ouvimos a voz do confrade-pintor Oscar Araripe,²⁶ que também reclama no sentido de que “muito podemos fazer, os mineiros, pelo Tiradentes e pela reconstrução do solo sagrado onde nasceu Silva Xavier. O Brasil espera por Minas. E se já fizemos algumas coisas pela memória do Tiradentes, tudo o que fizemos ainda é pouco, muito pouco mesmo!”. Com a mesma firmeza de quem pintou a tela “Tiradentes – o Animoso Alferes”, continua a ecoar a obstinada voz de Oscar Araripe: “até mesmo o nome do movimento libertário do Alferes continua inadequado, pois “inconfidência” está mais para delação do que para conjura. Porque então não se oficializar, de vez, a denominação de Conjuração Mineira, tirando os professores e as nossas crianças de um erro tão fundamental? É, faltam livros, idéias, vontades, faltam assombramentos: onde o menino, o homem, o estadista? Onde o Tiradentes em Nîmes, conversando com Jefferson? ‘Ah! Antiguidades de Minas em Vila Rica suspensas!’. Onde o Centro de Estudos Tiradentinos, do IBAMA, que hoje ocupa a Fazenda? Onde, enfim, o Tiradentes?”.

Conclamo a todos para refletir a respeito da observação que nos fez Waldemar de Almeida Barbosa: “o Brasil é o único país da América em que existe, há mais de um século, uma campanha sistemática de desmoralização do precursor da independência. É tempo de se conhecer o verdadeiro Tiradentes, o organizador do belo movimento da Inconfidência Mineira, o único que em vez de acusar os companheiros, procurou inocentá-los”.

Então — desta “muy noble e leal Villa de São João d’El-Rey, uma das que iniciaram, desenvolveram e ampliaram as várias faces da civilização do ouro, dos tempos da ênfase barroca, revolucionária às vezes e que educou o Brasil para a sua independência tão espetacular quanto renascentista, obra de príncipe esclarecido, não de ‘condottieri’ ou caudilhos que aí estivessem a depois imitar Napoleão para mofa e desprezo da Europa, de que o melhor entre nós proveio e deu frutos”²⁷ — são estas reflexões que eu me atrevi a escrever para a histórica edição da Academia Valenciana de Letras²⁸.

Daqui, desta terra entre-serras, musicada pelos toques dos sinos que “falam” e guarnecida por anjos barrocos, ficam registradas as certezas de que ainda há muito que meditar, pesquisar, preservar, intercambiar, realizar, conjurar e escrever, antes que seja tarde demais. E como sabemos que ainda fizemos muito pouco pela memória do animoso Alferes, é preciso continuar a fazer, sempre! Continuemos, então...

²⁵ Segundo o apóstolo Paulo, em uma de suas epístolas, para encorajar o jovem Timóteo (2 Timóteo 4:7-8).

²⁶ Com residência, estúdio e galeria na cidade de Tiradentes-MG, o pintor e escritor Oscar Araripe nasceu no Rio de Janeiro e é sócio correspondente da Academia de Letras de São João del-Rei. Mantém, em Tiradentes, desde 2006, a Fundação Cultural que leva o seu nome (www.oafundacao.org.br). Ele e a sua esposa, a produtora cultural Cidinha Araripe, são membros correspondentes do IHG de São João del-Rei.

²⁷ Conforme escreveu José de Alencar Ávila Carvalho (1925-2000), patrono da cadeira n° 36 no IHG de São João del-Rei.

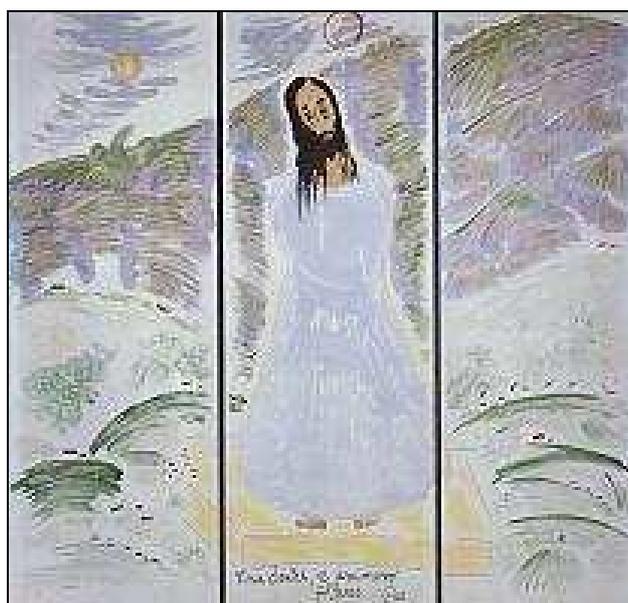
²⁸ Este artigo foi escrito em novembro de 2008.

Referências:

- ABRAMO, Deputado Gilberto e outros. *Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa de Minas Gerais*. Belo Horizonte, MG, 12 de junho de 2007.
- ARARIPE, Oscar. *Tiradentes, Festejemos Tiradentes*. Jornal Estado de Minas, BH, 05 de março de 1996.
- Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. Câmara dos Deputados/Governo do Estado de Minas Gerais, Brasília - Belo Horizonte, 1976.
- BARREIROS, Eduardo Canabrava. *As Vilas del-Rei e a Cidadania de Tiradentes*. Rio de Janeiro: J. Olympio Editora, em convênio com o INL, Brasília, 1976 (Coleção Documentos Brasileiros, v. n. 172).
- BRANS, Isolde helena. *Tiradentes face a face*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1992, 84p. : fac-símiles.
- CAMPOS, Alfredo. *Tiradentes, cidadão sanjoanense (uma contribuição ao restabelecimento da verdade histórica acerca do local do nascimento do Tiradentes)*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1992.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- CINTRA, Sebastião de Oliveira. *Galeria das Personalidades Notáveis de São João del-Rei*. São João del-Rei:FAPEC,1994.
- COSTA, Hélio Martins. *Relatório e Dispositivo a respeito do processo 05.048873-7 – Registro Civil Tardio do Tiradentes*. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. 08 páginas datilografadas. 03 de julho de 2008.
- CUPELLO, Mario Pellegrini & CUPELLO, Elizabeth Santos. Instituto Cultural Visconde do Rio Preto. *Proposição e minuta de Projeto de Lei encaminhada ao Deputado Estadual Nelson Gonçalves*. Valença, RJ, 05 de setembro de 2008.
- GONÇALVES, Deputado Nelson. *Projeto de Lei 1802 que cria o Dia da Liberdade no Rio de Janeiro*. Assembléia Legislativa do rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2008.
- GUIMARÃES, Fábio Nélon *et ali*. *O Tiradentes, Patrono Cívico do Brasil (O local onde nasceu Tiradentes)*. Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, São João del-Rei, 3ª ed., 1975
- LE GOFF, Jacques. *Documento/Monumento*. Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984.
- MENDONÇA, Deputada Maria Lúcia. *Parecer da Comissão de Cultura da Assembléia Legislativa de Minas Gerais*. Belo Horizonte, MG, 19 de junho de 2007.
- MENEZES, Adalberto Guimarães. *Por um Brasil melhor, como queria Tiradentes*. Monografia encadernada. 2ª ed., Belo Horizonte-MG, 2003, 92p.
- Petição do Registro Civil de Joaquim José da Silva Xavier*, Fórum Carvalho Mourão, Ação cível 0625 05 048873-7, 3ª Vara Cível, São João del-Rei, MG, 10 de novembro de 2005.
- RAMALHO, Oyama de Alencar. *Sobre a Naturalidade do Tiradentes*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei/Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei – vol. 10, São João del-Rei: Editora UFSJ, 2002
- RESENDE, Deputado Domingos Sávio. *Projeto de Lei 1177/2007*. Assembléia Legislativa de Minas Gerais, BH, 24 de maio de 2007.
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei*. São João del-Rei: IHG/Funrei, vol. VII, 1992 e vol. XI, 1995.
- SACRAMENTO, José Antônio de Ávila. *Pronunciamento em ato cívico pelo transcurso dos 262 anos do Nascimento do Tiradentes, na Fazenda do Pombal*. São João del-Rei, MG, 12 de Novembro de 2008.
- _____. *Algumas Considerações Acerca da Naturalidade do Tiradentes e do seu Registro Civil, Ainda Que Tardio*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-rei, v. 11, São João Del-rei: Universidade Federal de São João Del-Rei, 2005, 260 p. il., pp. 18-46.
- TELES. Edson Luís de Almeida. *Passado, memória e história: o desejo de atualização das palavras e feitos humanos*. In: Urutágua – Revista Acadêmica Multidisciplinar, ano I, nº 3 Maringá, PR – Dezembro de 2001



Aspecto da Fazenda do Pombal, onde se acham afixadas placas em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier (foto do autor, em 12.11.2008).



O tríptico "Tiradentes, o Animoso Alferes".
Acrílico sobre tela sintética, 300 x 300 cm,
obra do pintor Oscar Araripe.